



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 086/2014

16/12/2014

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO MUNICIPAL, responsável pela coordenação da elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL** que será assim constituída:

Zelia Schimboski Gavlik (coordenadora)

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Adriana Piasecki – Ensino Fundamental

Ana Paula Madra Perússulo – Educação Infantil

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sandra Aparecida Noriler Alves Salmória

Representante do Conselho Municipal de Educação

Eliane Maria da Silva

Representante do Núcleo Regional de Educação

Adriane Scherpinski (FAI)

Nilton Batista (UNINTER)

Regiane Toigo Dias (UAB)

Representantes do Ensino Superior



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Lúcia Zocche Radecki

Mari Inês Zwetsche

Representantes da Rede Particular de Ensino

Maria de Fátima Aires Bulegon – Séries Iniciais

Edina Pilarski Rossa – Educação Indígena

Maristela Osciany – Educação do Campo

Robison Tiago Coradeli – Educação Básica

Flávia Inês Gavlik – Educação de Jovens e Adultos

Eliane Maria da Silva – Educação Especial

Representantes da Rede Estadual de Ensino

Sandro Zukovski

Dulce Zocchi Romancini

Marlides Rosignol

Eunice de Lourdes Thiesen Roch

Deisyre da Silva

Valdete Przybysz Augusto

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Giana Franco de Andrade

Representante do Setor de Estrutura



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Everson Mesquita

Representante do Poder Legislativo

Ivonete Beatriz Weber

Representante do Poder Executivo

Antonio Edenilson de Almeida

Representante da APAE – Escola Nélcí Felini

Regiane Toigo Dias

Representante do Polo UAB

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 de Dezembro de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal